

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.403*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

384	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

399	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

516	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

878	26.782.0020.2006.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

58	04.122.0002.2090.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

368	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.403

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

409	08.244.0010.1056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 03
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 03 de abril de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL